

## Administração Regional de Saúde do Centro

## Sub-Região de Saúde de Coimbra

**Aviso n.º 1282/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de três lugares de assistente/assistente graduado de saúde pública da carreira médica de saúde pública.* — Devidamente homologada por meu despacho de 18 de Janeiro de 2005, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 3085/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 9 de Março de 2004, a pp. 3886 e 3887:

	Valores
1.º Eduardo Manuel Rodrigues Duarte .....	18,5
2.º António Firmino Queimadela Baptista .....	15,7
3.º José Manuel da Costa Melo .....	15,3
4.º Teresa Amélia Seixas Gomes .....	14,5
5.º Alice de Jesus Chaves Melo .....	13,1
6.º Luís António Lopes Boavida Fernandes .....	13
7.º José Fernando Caballero Pereira .....	12,8
8.º Lúcio Teixeira Dias de Meneses de Almeida .....	12,1
9.º Hermenegilda dos Santos Domingos .....	11,3
10.º Maria António Neves Rêgo de Lemos Gomes .....	10,5

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis após a publicação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devendo os eventuais recursos ser apresentados na Sub-Região de Saúde de Coimbra, sita na Avenida de D. Afonso Henriques, 141, 3001-551 Coimbra.

18 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Luiz Miguel Santiago*.

**Despacho n.º 2865/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Dr. José Carlos Bento Cunha, coordenador da Zona Sul, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

O presente despacho produz efeitos no dia 14 de Janeiro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito das competências subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

13 de Janeiro de 2005. — O Director do Centro de Saúde da Figueira da Foz, *Victor Sarmento*.

**Despacho n.º 2866/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na Dr.ª Emília da Fonseca Nina, assistente eventual de clínica geral, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

O presente despacho produz efeitos no período de 9 a 13 de Agosto de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito das competências subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

29 de Dezembro de 2004. — O Director do Centro de Saúde da Figueira da Foz, *Victor Sarmento*.

**Despacho n.º 2867/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Dr. José Luís Sacadura Bisciaia Silva Pinto, coordenador da Zona Urbana 2, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

O presente despacho produz efeitos no período de 16 a 31 de Agosto de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito das competências subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

29 de Dezembro de 2004. — O Director do Centro de Saúde da Figueira da Foz, *Victor Sarmento*.

**Despacho n.º 2868/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Dr. José Carlos Bento Cunha, coordenador da Zona Sul, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

O presente despacho produz efeitos no período de 7 a 9 de Dezembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito das competências subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

29 de Dezembro de 2004. — O Director do Centro de Saúde da Figueira da Foz, *Victor Sarmento*.

**Despacho n.º 2869/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Dr. José Carlos Bento Cunha, coordenador da Zona Sul, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

O presente despacho produz efeitos no dia 26 de Novembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito das competências subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

29 de Dezembro de 2004. — O Director do Centro de Saúde da Figueira da Foz, *Victor Sarmento*.

**Despacho n.º 2870/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Dr. José Carlos Bento Cunha, coordenador da Zona Sul, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

O presente despacho produz efeitos no período de 5 a 8 de Novembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito das competências subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

29 de Dezembro de 2004. — O Director do Centro de Saúde da Figueira da Foz, *Victor Sarmento*.

**Despacho n.º 2871/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Dr. José Carlos Bento Cunha, coordenador da Zona Sul, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

O presente despacho produz efeitos no período de 15 a 29 de Outubro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito das competências subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

29 de Dezembro de 2004. — O Director do Centro de Saúde da Figueira da Foz, *Victor Sarmento*.

**Despacho n.º 2872/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na enfermeira-chefe Maria Leonor Reigota Tomás Borralho, vogal de enfermagem, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

O presente despacho produz efeitos no período de 15 a 29 de Outubro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito das competências subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

29 de Dezembro de 2004. — O Director do Centro de Saúde da Figueira da Foz, *Victor Sarmento*.